

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 168/2023/SEMMA, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA
JURÍDICA MRTUR MONTE RORAIMA
TURISMO - EIRELI, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **SANDRO BARBOT AROSO MAIA**, portador do RG n. 27452425 SSP/AM e CPF n. 142.407.028-79, residente e domiciliado na rua Acarazeiro, nº 131, Bairro: Paraviana, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO - EIRELI**, estabelecida na Av. Jaime Brasil, nº 90, Bairro Centro, Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.794.255/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua Representante Legal, **Sra. CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 22.525 - SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 074.662.692-49, residente e domiciliado na Av. Governador Anchieta, nº 361, Apto ° 901, Bairro Cacari, CEP 69.307-775, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 168/2023/SEMMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **008007/2023/SEMMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovar o prazo de vigência do contrato nº 168/2023/SEMMA, a partir de 14 de abril de 2025 até o dia de 14 de abril de 2026.

1.2. Cujo o Objeto é a Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Nacionais e/ou Internacionais para Transportes Aéreos e Terrestres, Compreendendo Reserva, Emissão, Marcação, Endosso, Reembolso, Entrega de Bilhetes e/ou qualquer outro Documento Necessário a Viagem, visando o Atendimento da Secretaria Municipal De Meio Ambiente – SEMMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2201, Funcional de Programática: 18 122 0084 2.320, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

Rua Claudionor Freire, 571 Bairro: Paraviana
Telefone: (95) 3623-2799

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA EM 01/04/2025 11:02:29
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SANDRO BARBOT AROSO MAIA EM 31/03/2025 16:27:50
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8213B40AA



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos - DEOF

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de março de 2025, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 008007/2023/SEMMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 168/2023/SEMMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 31 de março de 2025.

PELO CONTRATANTE:

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PELA CONTRATADA:

Assinado Eletronicamente
Carmi Maria da Silva Costa
Representante Legal
MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO - EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME: Susani da Silva Santos **CPF:** 017.847.412-64 Assinado Eletronicamente

NOME: Victor de Lima Borges Pereira **CPF:** 020.708.072-07 Assinado Eletronicamente

Rua Claudionor Freire, 571 Bairro: Paraviana
Telefone: (95) 3623-2799

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARMI MARIA DA SILVA COSTA EM 01/04/2025 11:02:29
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SANDRO BARBOT AROSO MAIA EM 31/03/2025 16:27:50
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8213B40AA





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 2_t.a_de_renovacao_do_prazo_do_contrato_n__168_2023.pdf do documento 00000.9.156469/2025 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
SUSANI DA SILVA SANTOS 017.847.412-64	31/03/2025 12:16:32 LOGIN E SENHA
VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA 020.708.072-07	31/03/2025 13:42:04 LOGIN E SENHA
SANDRO BARBOT AROSO MAIA 142.407.028-79	31/03/2025 16:27:50 LOGIN E SENHA
CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA 074.662.692-49	01/04/2025 11:02:29 LOGIN E SENHA



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA EM 01/04/2025 11:02:29
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SANDRO BARBOT AROSO MAIA EM 31/03/2025 16:27:50
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8213B40AA